

São Paulo, 22 de novembro de 2022.

Ao

Sindicato dos Hospitais Clínicas e Laboratórios – SINDHOSP

Manifestação SEESP n. IV

REF.: MANIFESTAÇÃO SEESP N. IV/CONTRAPROPOSTA PATRONAL

OFÍCIO N. 89/22

Prezados (as),

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – SEESP, por sua Diretoria através da Presidenta Elaine Aparecida Leoni, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, se manifestar sobre a CONTRAPROPOSTA apresentada pelo SINDHOSP, sendo através do Ofício Presidência n. 89/2022 nos seguintes termos:

PROPOSTA SEESP

REAJUSTE SALARIAL – 8,83% em até 02 vezes, sendo em setembro de 2022 e fevereiro de 2023 sem incidência retroativa;

Qualquer outra proposta de pagamento de reajuste haverá incidência retroativa;

REAJUSTE DE 8,83% - em todas as cláusulas de natureza econômica;

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DE NATUREZA SOCIAL;

CONTRIBUIÇÃO EDUCACIONAL SOCIAL – No valor de R\$ 100,00 (cem reais) por Enfermeiro (a), as expensas do empregador (a), com vencimento em 10 de dezembro de 2022.

PROPOSTA VINCULADA PARA TODOS OS SINDICATOS RESENTADOS PELA FEHOESP, SENDO NECESSÁRIA A CONCORDÂNCIA DE TODOS.

REJEITADOS

REJEITADO – REAJUSTE SALARIAL EM 02 VEZES, bem como, para o mês de março ano de 2023;

REJEITADO – ADICIONAL NOTURNO equivalente a 20%, das 22:00 às 05:00, devendo manter o mínimo de 35% das 22:00 às 07:00 horas, conforme anteriormente estabelecido;

REJEITADO – CRECHE OU AUXÍLIO CRECHE no valor mensal de até R\$ 392,12 para Capital e Grande São Paulo e R\$ 367,62 para o interior do Estado, por filho, uma vez que deverá ser reajustado;

REJEITADO – HORAS EXTRAORDINÁRIAS a 50% (cinquenta por cento), devendo manter o mínimo de 90% de sobretaxa, conforme anteriormente estabelecido;

REJEITADO – Reajuste nos salários até R\$ 7.087,22, sendo que o dobro do teto da previdência social corresponde ao valor de R\$ 14.174,44, cabendo a discussão entre as partes;

São estes os termos da manifestação SEESP face a contraproposta apresentada através do OFÍCIO SINDHOSP n. 89/22.

Aguarda – se, resposta no prazo de até 03 dias.



ELAINE APARECIDA LEONI

PRESIDENTA SEESP